
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº443, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

PORTARIA DE ELOGIO FUNCIONAL GAB/SEMUSA Nº
443 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Elogio Funcional ao servidor
ANCELMO VIEIRA VIAMONTE, em
reconhecimento aos relevantes serviços
prestados no âmbito da Secretaria Municipal de
Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 221 da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010, que prevê a concessão de elogio como forma de incentivo e reconhecimento funcional;

CONSIDERANDO a importância da valorização dos servidores que, no desempenho de suas atribuições, demonstram comprometimento, responsabilidade, eficiência, dedicação e espírito de colaboração com a Administração Pública;

CONSIDERANDO a atuação destacada do servidor **ANCELMO VIEIRA VIAMONTE**, marcada pelo comprometimento com o serviço público, zelo no desempenho de suas funções e contribuição relevante para o adequado desenvolvimento das atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, que o reconhecimento institucional constitui importante instrumento de valorização profissional e de incentivo à manutenção de condutas pautadas pela eficiência, responsabilidade e dedicação ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO FUNCIONAL ao servidor **ANCELMO VIEIRA VIAMONTE**, em reconhecimento à dedicação, comprometimento, responsabilidade e relevantes serviços prestados no exercício de suas atribuições no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º O presente elogio constitui reconhecimento institucional pela atuação profissional do servidor e por sua contribuição para o aprimoramento e a adequada execução das atividades desta Secretaria.

Art. 3º Determine-se o registro da presente menção de **Elogio Funcional nos assentamentos funcionais** do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, ____ de setembro de 2026.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 11/09/2026, às 14:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1541237 e o código CRC 85C7E1B0.

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/09/2026. Edição 4323

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>